



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao poder executivo o estudo de viabilidade da utilização da técnica de pavimentação solo – cimento em estradas rurais do Município.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o estudo de viabilidade de utilização da técnica de pavimentação solo-cimento em estradas rurais do Município.

Este método de pavimentação de baixo custo (cerca de 20% mais barata) mistura terra local com cimento e água, ideal para estabilizar estradas de terra, reduzindo atoleiros e poeira. O processo envolve revolver, homogeneizar, umedecer e compactar o solo com 3% a 7% de cimento, criando uma base resistente e semi-impermeável.



Links para visualização dos vídeos:

<https://www.youtube.com/watch?v=jKYeSzvJ80>

https://www.youtube.com/watch?v=Y_m777ymzJw

Link para acesso do Boletim Técnico:

<https://abcp.org.br/wp-content/uploads/2016/01/BT-117.pdf>

Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de março de 2026

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

